



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 11.576,00 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.40 - Serviços de tecnologia da inf. e comunicação – PJ R\$ 11.576,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 11.576,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da inf. e comunicação – PJ (502)R\$ 11.477,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.30 - Material de consumo (383) R\$ 99,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 11.576,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2021

Expediente: 18937/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, no valor de R\$ 11.576,00 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais).

O presente Crédito Especial será destinado para custear despesas decorrentes da aquisição de novo software para a balança de pesagem da Central de Triagem e Aterro Sanitário do Município.

Ressalta-se que a aquisição do referido software tem por intuito otimizar e aprimorar os serviços realizados na Central de Triagem e Aterro Sanitário.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE.

Comunicação Interna

DE: SEMA

Nº: 0346-01/02021

PARA: EQUIPE DE CONTADORIA

DATA: 29/07/2020

Solicitamos a criação de dotação orçamentária, nas seguintes condições:

1- AMPLIAÇÃO/MELHORIAS NA CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO SANITÁRIO:

1.1- () Aquisição de Software R\$ 12.000,00

Para tanto, indicação a seguinte ficha para realizar a redução:

1-MANUTENÇÃO NA CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO SANITÁRIO:

1.1- (502) Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J. R\$ 12.000,00

Justificativa:

A suplementação será necessária para a custear das despesas decorrentes da aquisição de novo software da balança de pesagem, para a Central de Triagem e Aterro Sanitário, desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luís André Benoitt,
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade.

CASSIANO BLACK
PORTARIA
27678/2021

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Data: 29/07/2021
Digitado por: Samara 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 18937/2021

É necessário abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ R\$ 11.576,00
Recurso: 0001

Total ESPECIAL R\$ 11.576,00


08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ (502) R\$ 11.477,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.30 - Material de consumo (383) R\$ 99,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 11.576,00

Justificativa: Para custeio das despesas decorrentes da aquisição de novo software da balança de pesagem da Central de Triagem e Aterro Sanitário.

Lajeado, 06 de Agosto de 2021.


Lisane Koch Stoll
Contadora